

**CHAMADA PÚBLICA 008/2018**  
**CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO –**  
**IFG/CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA**  
**VAGAS REMANESCENTES**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus de Aparecida de Goiânia faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 29 de junho a 04 de julho de 2018 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: Curso de Extensão: *UM DEGRAU PARA O INGRESSO* oferecido exclusivamente aos candidatos da comunidade externa ao IFG.

## 1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

- 1.1. Os interessados nas ações de extensão, abaixo listados no subitem 1.2, deverão acessar o link abaixo, no período de 29 de junho a 04 de julho de 2018, para preencher a ficha de inscrição.

*UM DEGRAU PARA O INGRESSO* - <https://goo.gl/cwakbn>

- 1.2. Serão realizadas inscrições, por ação de extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE INSCRIÇÕES	PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AÇÃO DE EXTENSÃO
	Comunidade Interna (IFG)	Comunidade Externa	Total		
<i>CURSO DE EXTENSÃO - UM DEGRAU PARA O INGRESSO</i>	0	8	8	12	07/08/2018 a 31/10/2018

- 1.3. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e alunos matriculados em cursos regulares do IFG.
- 1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

## 2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por ações de extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de reserva. Estes serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2 O candidato deverá estar cursando **obrigatoriamente** o 9º ano do Ensino Fundamental preferencialmente em escola da rede pública, comprovado por meio de declaração de matrícula ou de frequência.

2.2.1 Dentre os alunos de escola pública serão atendidos preferencialmente os alunos de baixa renda. Estes deverão apresentar cópia dos documentos que comprovem a renda familiar

(contracheque, carteira de trabalho e previdência social (CTPS), contrato de trabalho, participação em programas sociais ou outros), sendo que serão classificados da menor para maior renda.

2.2.2 A seleção dos candidatos provenientes de escola pública ocorrerá por meio de análise documental descrita nos itens 2.2 e 2.2.1. Os documentos deverão ser encaminhados para o seguinte e-mail: [gepex.aparecida@ifg.edu.br](mailto:gepex.aparecida@ifg.edu.br), em formato **pdf**, ou entregues pessoalmente na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus de Aparecida de Goiânia durante o período de inscrição de acordo com o item 5 desta chamada.

2.3 Havendo vagas remanescentes e não mais alunos da rede pública na lista de espera, então será realizado sorteio entre os alunos inscritos de escolas privadas .

2.4 A não apresentação dos documentos citados para a ação de extensão implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.5. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Campus Aparecida de Goiânia ([ifg.edu.br/aparecida](http://ifg.edu.br/aparecida)), no dia **05 de julho de 2018**.

### 3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus de Aparecida de Goiânia, no dia **06 de julho de 2018**, nos seguintes horários:

HORÁRIOS		LOCAL
06/07 - sexta-feira	08h às 12h e das 13h às 15h	GEPEX/IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Aparecida). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- **Carteira de identidade (original e fotocópia);**
- **CPF (original e fotocópia);**
- **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).**

Obs.: A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal (pai, mãe ou outra pessoa) portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.4. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará a ficha de matrícula.

3.5. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia, Ação de Extensão. O procurador deve ter maioria perante a lei.

3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.

3.8. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (um)** Curso de Extensão oferecido pelo IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia.

3.9. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia o aluno não poderá trancá-la, sob pena de perder a vaga em definitivo.

3.10. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá confirmar sua vaga na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não confirmação, o IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.11. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não confirmem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia **09 de julho de 2018** e os convocados deverão fazer a matrícula no dia 10 de julho de 2018, nos seguintes horários:

HORÁRIOS		LOCAL
10/07 - terça-feira	08h às 12h e das 13h às 19h	GEPEX/IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O aluno matriculado que não comparecer à primeira aula deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo professor, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera. Uma segunda falta consecutiva, independente de justificativa, implicará no cancelamento automático de sua vaga.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

## 5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
<b>Aparecida de Goiânia</b>	<b>29 de junho a 04 de julho</b>	Período de Inscrições
	<b>05 de julho</b>	Análise da documentação
	<b>05 de julho</b>	Divulgação dos classificados e lista de espera
	<b>06 de julho</b>	Matrícula dos classificados em 1ª chamada
	<b>09 de julho</b>	Divulgação da lista de 2ª chamada
	<b>10 de julho</b>	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	<b>07 de agosto</b>	Início das aulas

Aparecida de Goiânia, 29 de julho de 2018.

ORIGINAL ASSINADO

ORIGINAL ASSINADO

<p>Prof. Daniel Silva Barbosa</p> <p>Pró-Reitor de Extensão – PROEX/IFG</p>	<p>Ana Lúcia Siqueira de Oliveira</p> <p>Diretora Geral do IFG Câmpus Aparecida de Goiânia</p>
---	--

**ANEXO I**  
**RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA**

<b>IFG/CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA</b>	
Av. Universitária Vereador Wagner da Silva Ferreira, Qd-1, Lt 1-A – Parque Itatiaia. Aparecida de Goiânia-GO. CEP: 74968-755	
Ação de extensão	Curso de Extensão: UM DEGRAU PARA O INGRESSO
Proponente/Coordenação	Prof. Marcelo Francisco de Andrade
Área de conhecimento	Multidisciplinar (Matemática, Língua Portuguesa, Ciências, História)
Carga horária Total	120 horas
Modalidade	Presencial
Número de Vagas	30
Público alvo	Alunos do 9º ano do ensino fundamental preferencialmente de escolas públicas.
Requisitos mínimos	Alunos do 9º ano do ensino fundamental
Data e Horário de aulas	Terças, Quartas e Quintas-feiras das 14h às 17:15h
Data de Início	07/08/2018
Data de Término	31/10/2018
Perfil da Ação de Extensão	Curso de extensão com foco no enriquecimento curricular dos alunos do 9º ano, preferencialmente das escolas públicas de Aparecida de Goiânia, de modo a auxiliá-los na realização da prova de seleção do IFG.
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sanar dificuldades básicas apresentadas por alunos do ensino fundamental de escolas públicas, nas mais variadas disciplinas (Matemática, Língua Portuguesa, Ciências, História);</li> <li>- Ampliar a probabilidade de aprovação desses alunos no processo seletivo do IFG;</li> <li>- Ambientá-los à vivência cotidiana de um aluno de escola de tempo integral.</li> </ul>
Metodologia	Os conteúdos programáticos serão abordados através de aulas expositivas e dialogadas, estudos em pequenos grupos individualizados, atividades orientadas para melhor entendimento do conteúdo, desenvolvimento de atividades aplicando os conhecimentos trabalhados em sala de aula, bem como a resolução de exercícios, inclusive baseados nas questões de processos seletivos de anos anteriores para ingresso no IFG.